



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**Gabinete da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias**

**REQUERIMENTO N.º 19/2026**

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Montes Claros, Guilherme Guimarães solicitando alteração do Art. 1º da Lei nº 3.588, de junho de 2006, que “Institui gratificação, autoriza o Poder Executivo a concedê-la e dá outras providências”.

A presente solicitação tem por objetivo ampliar a concessão da gratificação prevista na referida lei, atualmente destinada aos professores e ao Especialista em Educação – Supervisor de Ensino, da rede pública municipal, em exercício na zona rural, a título de estímulo a docência, para incluir também os seguintes servidores da rede municipal de ensino:

- ASEB;
- Ajudante de Serviços Gerais;
- Servente de Zeladoria;
- Cantineira;
- Inspetor de Alunos;
- READ;
- Técnico de Informática;
- Auxiliar de docência;
- Direção Escolar.

Ressalta-se que tais profissionais desempenham funções essenciais para o funcionamento das unidades escolares, contribuindo diretamente para a organização, segurança, alimentação, apoio pedagógico e desenvolvimento das atividades educacionais no município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de maio de 2026.

  
**MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS**

Vereadora “Graça da Casa do Motor”

PROCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
26/05/2026	
HORAS: 14:15	
ASS: 	